PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

1° TERMO ADITIVO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA GARCIA MAIS LIDA Referência: Pregão Presencial nº58/2014 – Ata de Registro nº 110/2014

Processo n.°.: **0451/2015**

Pelo presente Termo de Aditamento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada Sra. JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07, residente e domiciliada na Rua Pedro José Paes, 170 – Bairro Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa AUTO POSTO E TRANSPORTADORA GARCIA MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.374.345/0001-80, com sede na Avenida Miguel Petrere, nº1369, Bairro Campo Grande, na cidade de Pilar do Sul – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Marcos Garcia de Sales, portador do RG nº 29.223.593-8, CPF 275.705.138-51, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua clausula 1.1 e a clausula 14 - Do Valor da Ata, para constar o realinhamento do óleo Diesel S-10 de R\$2,449 (dois reais e auarenta e quatro centavos e nove milésimos) o litro, para o valor de R\$2,799 (dois reais, setenta e nove centavos e nove milésimos) o litro, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 10 de março de 2.015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES PREFEITA MUNICIPAL Contratante

AUTO POSTO E TRANSPORTADORA GARCIA MAIS LTDA Marcos Garcia de Sales Contratada

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

ANTONIO NUNES DOS SANTOS Secr. de Des. Rural e Meio Ambiente

ELOISA RENATA LACERDA CARVALHO Secretaria Municipal de Educação

DALTON FERNANDO PAGIANOTTO Secretário de Saúde e Bem Estar

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Testemunhas:	